



GUARATUBA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

ATA DE REUNIÃO

Assunto: 75ª Reunião Ordinária do CMUMA

Data: 14/12/2023

Horário: 14:00

Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Donato Focaccia, presidiu a reunião, secretariado por Julio Cesar de Paula Castro Junior, estiveram presentes, a Sra. Maria Carolina C. Huergo, Luthyelisson Christian Moraes Nascimento, representantes da Secretaria Municipal do Urbanismo, Sr. Carlos Eduardo Nunes dos Santos, Sr. Anderson Marlon Grasel e Sr. Astério Soria Heidemann, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sr. Lucio Corrêa Moura, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.G, Sra. Mariana C. Teixeira, representante do Instituto Guajú. Foi iniciada a 75ª Reunião do CMUMA.

Sr. Donato colocou para aprovação a ATA da 74ª reunião, todos que estavam presentes na 74ª reunião, aprovaram a ATA da mesma.

Em seguida, Sr. Donato Focaccia passou a palavra para a apresentação dos processos pauta da 75ª reunião:

Processo 55030/2023 - Secretaria do Urbanismo - *Trata-se de processo criado para acompanhar as tratativas a respeito da elaboração do decreto regulamentador do novo Código de Obras, lei 2.025 de 25 de outubro de 2023, em relação a análise e aprovação de projetos arquitetônicos. Todos os conselheiros foram convidados por meio do ofício 178/2023 de 22/11/2023 a apresentarem sugestões, bem como receberam cópia da minuta do referido decreto na data de 06/12/2023 e ainda na reunião, houve disponibilizada cópia física aos presentes. Sr. Lucio questionou o texto do art. 2º, XII, b, onde exige-se para habitação coletiva vertical a apresentação de Termo de Anuência do COLIT, nesse sentido, interpelou solicitando a remoção de tal dispositivo do texto, visto que em recentes alterações legislativas, os Municípios não estão mais vinculados a obrigatoriedade da concessão de anuência do COLIT, o que se adotado pelo Município, poderá gerar excesso de burocracia e mora na análise dos projetos. Após debate entre os conselheiros, optou-se por alterar o texto da minuta a fim de dispensar a exigência de apresentação de anuência prévia do COLIT, visto que com o advento do novo Plano Diretor, as legislações utilizadas pelo referido órgão, podem estar em confronto ou obsolescência com o aprovado pelo Município. Foi discutida pelos conselheiros que a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo é vaga quanto a definição dos parâmetros relativos à imposição do recuo obrigatório, tal omissão foi regulamentada no artigo 16 do referido decreto, sendo colocado que na lei anterior essa questão era apresentada claramente. Sr. Anderson solicitou para incluir na Consulta Informativa de Lote - CIL (Guia Amarela) observações quanto as questões ambientais, de modo a esclarecer a necessidade de obediência as normas de meio ambiente, bem como evitar divergência de interpretação da validade da referida Guia. Nada mais a ser tratado, Sr. Donato pôs o texto com as devidas ressalvas à votação, sendo aprovado por unanimidade.*

Processo 52357/2023 - Daniel Costa Schroeder - *Trata-se de processo de análise e aprovação de uso em projeto de construção de edificação comercial destinada a treinamento canino. O projeto se encontra adequado quanto aos parâmetros construtivos, porém, devido a natureza da atividade a ser destinada à construção, há a necessidade de submeter à apreciação do CMUMA. Aprovado por unanimidade.*

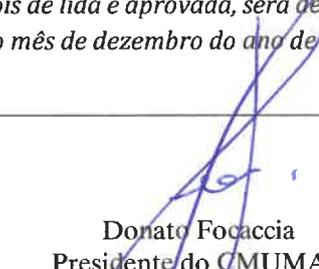
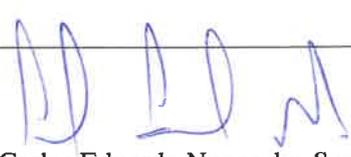
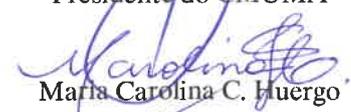
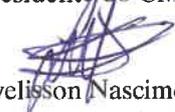
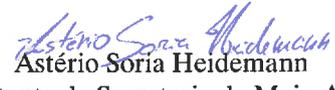
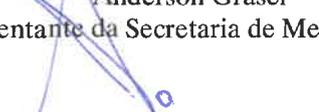
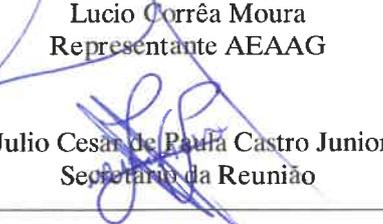
Processo 51846/2023 - Secretaria do Urbanismo - *Trata-se de processo criado para acompanhar as tratativas a respeito da elaboração do decreto regulamentador do novo Código de Obras, lei 2.025 de 25 de outubro de 2023 e Plano de Mobilidade Urbana, lei 1.936 de 27 de maio de 2022 e lei 1.938 de 27 de maio de 2022, em relação a análise e aprovação de projetos arquitetônicos referentes a calçadas, bem como uso adequado e fiscalização. Na oportunidade foram disponibilizadas cópias da minuta e anexos do referido decreto aos membros presentes, bem*

como anteriormente a reunião as mesmas cópias foram disponibilizadas por meio digital no grupo de mensagens instantâneas do Conselho. Sr. Anderson solicitou a inclusão no texto de referências quanto a observação dos aspectos ambientais que devem ser considerados ao executar a limpeza de imóveis. Nada mais a ser tratado, Sr. Donato pôs o texto com as devidas ressalvas à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Processo 56146/2023 - Consorcio Nova Ponte - Trata-se de processo submetido a análise de aprovação ao Departamento de Urbanismo, foi apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme a referida Lei Complementar 17/2023. Analisadas as tratativas, restou concluso pelos membros presentes que considerando o fato de o Projeto referente a Obra da Ponte de Guaratuba já ter sido analisado por instancia ambiental superior, no caso o Instituto Água e Terra – IAT e pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER, considerando que o EIA/RIMA e EVTEA, analisados pelos citados órgãos, é um estudo mais abrangente e completo que o EIV, não existem óbices para aprovação, devendo o processo, após cumprir os devidos trâmites das Secretarias envolvidas, seguir o rito da legislação municipal. Aprovado por unanimidade.

Em seguida, Sr. Carlos Eduardo solicitou a palavra para requerer aditamento de prazo sobre a apresentação do Plano de Trabalho do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, visto que a legislação foi aprovada recentemente e não houve tempo hábil para sua conclusão, bem como encontra-se em andamento a publicação da portaria instituindo a Comissão Gestora do fundo. Todos os membros concordaram com adiamento do prazo para a próxima reunião ordinária.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às quinze horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros presentes. Guaratuba, décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

 Donato Focaccia Presidente do CMUMA	 Carlos Eduardo Nunes dos Santos Vice-Presidente do CMUMA
 Maria Carolina C. Huergo Representante da Secretaria de Urbanismo	 Luthyelisson Nascimento Representante da Secretaria do Urbanismo
 Anderson Grasel Representante da Secretaria de Meio Ambiente	 Astério Sória Heidemann Representante da Secretaria de Meio Ambiente
 Lucio Corrêa Moura Representante AEAAG	 Mariana Teixeira Representante Instituto Guajú
 Julio Cesar de Paula Castro Junior Secretário da Reunião	